

Instrução de Serviço Idaf nº 228-P, de 26 de dezembro de 2024

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de acordo com o art. 61, §2º, alínea “b” da Lei Complementar nº 46/1994, Jabes Miguel Moraes Junior, nº funcional 3836070, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, ref. IC-02.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2025.

Vitória/ES, 26 de dezembro de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1459514

acordo com o que estabelece o Art. 111 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, alterado pela Lei Complementar nº 80, de 29/02/1996:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo
FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA	2712172	19/04/2012 a 20/11/2023	13/01/2025 a 12/04/2025
MÉRCIA REGINA PEREIRA DE FIGUEIREDO	3356698	09/04/2012 a 10/11/2023	02/01/2025 a 01/04/2025

Art. 9º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da publicação.

Antonio Elias Souza da Silva

Diretor Geral (respondendo)

Protocolo 1459274

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 099-P, de 26 de dezembro de 2024

O Diretor Geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os Arts. 1 e 4 da Instrução de Serviço nº 098-P, publicada em 20/12/2024.

Art. 2º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo Lucas Maske, NF 4996267, para exercer a função gratificada de Coordenador da FE Reginaldo Conde, no período de 16/12/2024 a 14/01/2025, por motivo de férias do titular, conforme E-Docs 2024-DXZX7R.

Art. 3º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo Renato Correa Taques, NF 2825414, para exercer a função gratificada de Coordenador do CPDI Norte, no período de 03/01/2025 a 17/01/2025, por motivo de férias do titular, conforme E-Docs 2024-JMRGHT.

Art. 4º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, a servidora pública efetiva Jozyellen Nunes da Costa, NF 2947536, para exercer a função gratificada de Coordenador do CRDR Noroeste, no período de 26/12/2024 a 24/01/2025, por motivo de férias do titular, conforme E-Docs 2024-315WXR.

Art. 5º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo Marcos Roberto da Costa, NF 3474542, para exercer a função gratificada de Gerente do GTTC, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, por motivo de férias do titular, conforme E-Docs 2024-T7G9H8.

Art. 6º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, a servidora pública efetiva Vera Lucia Martins Santos, NF 2823497, para exercer a função gratificada de Gerente do GTTC, no período de 20/01/2025 a 03/02/2025, por motivo de férias do titular, conforme E-Docs 2024-3GXFPN.

Art. 7º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, a servidora pública efetiva Niceleia Araujo de Oliveira, NF 3346161, para exercer a função gratificada de Coordenadora do CDIE, no período de 16/01/2025 a 30/01/2025, por motivo de férias do titular, conforme E-Docs 2024-9QFQPK.

Art. 8º Conceder 03 (três) meses de férias prêmio aos servidores efetivos abaixo relacionados, de

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2022

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo Nº: 2022-24SLS

Município: Prefeitura Municipal de Aracruz/ES

CNPJ: 27.142.702/0001-66

Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses

Vigência: à contar de 01/01/2025 à 31/12/2025

Antonio Elias Souza da Silva

Diretor Geral/INCAPER

Protocolo 1459221

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - C.T.I

RESOLUÇÃO C.T.I N.º 016/2024

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CTI, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, “d”, do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta nos processos 2024-9N389 - 11.055.371 Diogo Soares Ferreira, 2024-LH87V - Kadosh Infinity Comércios e Serviços Ltda., 2024-W4W4N -- Kadosh Locação Transporte e Turismo Ltda., 2024-1B17X - Kadosh Locação Transporte e Turismo Ltda., 2024-P3FPH - Kadosh Locação Transporte e Turismo Ltda. e 2024-ZQFK5 - Kadosh Locação Transporte e Turismo Ltda.

RESOLVE:

INDEFERIR os recursos interpostos e MANTER os autos de infração n.º s 0002222, 0002223, 0002264, 002376, 002375 e 002333 respectivamente.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2024.

LÉO CARLOS CRUZ

Presidente C.T.I

Protocolo 1458256



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/12/2024 08:25:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIELE COSME DE ALMEIDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - CCC - INCAPER - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-TL6PRS>